

TC- 031.873/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cururupu/MA.

Proposta: notificação em novos endereços.

DESPACHO DA UNIDADE

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra José Francisco Pestana, ex-prefeito de Cururupu/MA, e Rita de Cássia Miranda Almeida, ex-secretária municipal de Saúde, em razão de irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos na modalidade fundo a fundo, nos exercícios de 2006 a 2009.

SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

2. Faz-se, na sequência, apanhado da situação das comunicações efetivadas nesta fase processual, por deliberação efetiva.

2.1 **Deliberações do processo:** Acórdão 12447/2016-TCU- 2ª Câmara (peça 57), retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1929/2017-TCU-2ª Câmara (peça 64).

2.2 **Quadro resumo das comunicações:**

Quantidade de comunicações determinadas: cinco.				
Todas as comunicações foram expedidas? Sim.				
Destinatário	Natureza	Ofício (peça)	Informação no AR (peça)	Situação
Procuradoria da República/MA	Comunicação	846/2017 (66)	Ciente em 9/3/2017 (67)	Concluída.
Prefeitura Municipal de Cururupu	Notificação de dívida	833/2017 (68)	Ciente em 17/3/2017 (73)	Concluída.
José Francisco Pestana	Notificação de dívida	842/2017 (69)	Endereço inexistente (82)	Pendente.
Fundo Nacional de Saúde	Comunicação	845/2017 (70)	Ciente em 15/3/2017 (72)	Concluída.
Rita de Cássia Miranda Almeida, no endereço do procurador.	Notificação de dívida	844/2017 (71)	Ciente em 17/3/2017 (75)	Concluída.

2.3 Pesquisa de endereço¹:

Responsável	Endereços	Base consultada
José Francisco Pestana (CPF 146.710.343-87)	Rua 102, Quadra 68, n. 2, Conjunto Vinhais, CEP 65.072-090, São Luís/MA.	Base CPF (peça 84)
	Rua Dr. José Pires, n. 90, Centro, CEP 65268-000, Cururupu/MA.	Cópia de peça do TC 013.322/2017-6 (peça 83, p. 1)
	Av. São Luís Rei de França, n. 101, Turu, CEP 65.065-470, São Luís/MA.	Base da Cemar (peça 84, p. 2)
	Rua da Alegria, n. 23, Centro, CEP 65.268-000, Cururupu/MA	Base do TSE no Sistema DGI.

¹ Na pesquisa de endereço são consultadas as bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, as páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, além das bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação



(Sistema DGI), informando no quadro apenas endereços **ainda não utilizados no processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade.

ENCAMINHAMENTO

3. Diante do exposto, **determino** que o Sr. José Francisco Pestana (CPF 146.710.343-87) seja notificado do Acórdão 12447/2016-TCU-2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 1929/2017-TCU-2ª Câmara, **nos endereços indicados na pesquisa do subitem 2.3, supra.**

4. **Autorizo**, desde logo, a **notificação por edital**, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, **em caso** de insucesso da entrega da comunicação determinada acima, considerando que a pesquisa de endereço constante do subitem 2.3, supra, demonstra que foram efetuados esforços significativos para localizar o responsável.

SECEX/MA, 13/11/2017.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário